



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1034/2010  
De 08 de dezembro de 2010.**

**“Dispõe sobre alienação de bens móveis e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

**FAÇO SABER** , que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei,

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, na forma legal, os bens móveis abaixo discriminados:

- 02 toneladas de sucata/ ferro velho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 04 botijas de gás com capacidade para 45 kg (completa com registro)

Veículo: Passageiro/ Micro-ônibus  
Marca/ Modelo: FIAT/ Ducato Minibus  
Ano Fabricação: 2007/08  
Placa: MRV-8912  
Nº Chassi: 93W244M2382023019  
Cor: Branca  
Combustível: Diesel

Veículo: Passageiro/ Micro-Ônibus  
Marca/ Modelo: FIAT/ Ducato Minibus  
Ano Fabricação:2008/08  
Placa: MRW-9824  
Nº Chassi: 93W244M2382024467  
Cor: Branca  
Combustível: Diesel

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Veículo: Automóvel  
Marca/ Modelo: FIAT/ Uno Mille Fire Flex  
Ano Fabricação: 2008/08  
Placa: MRW-9828  
Nº Chassi: 9BD15822786117887



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Cor: Vermelha  
Combustível: Álcool/ Gasolina

Veículo: Automóvel  
Marca/ Modelo: FIAT/ Uno Mille Fire Flex  
Ano Fabricação: 2007/08  
Placa: MRA-0814  
N° Chassi: 9BD15822786033866  
Cor: Vermelha  
Combustível: Álcool/ Gasolina

Veículo: Camionete Ambulância  
Marca/ Modelo: VW/SAVEIRO  
Ano Fabricação: 2006/06  
Placa: MQP - 7048  
N° Chassi: 9BWE05W46P068320  
Cor: Branca  
Combustível: Álcool/ Gasolina

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Veículo: Automóvel  
Marca/ Modelo: VW/ Gol 1.0 GIV  
Ano Fabricação: 2008/09  
Placa: MRW-9825  
N° Chassi: 9BWAA05W09P030222  
Cor: Vermelha  
Combustível: Álcool/ Gasolina

**Art. 2º** - Os recursos oriundos da alienação ora autorizada serão aplicados em conformidade com o Art. 44 da Lei nº 101/2000.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros -ES  
Em, 08 de dezembro de 2010.

**ANTÔNIO CARLOS MACHADO**  
Prefeito Municipal